



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 463

Ementa: Delega competência ao Presidente deste Conselho para decidir sobre requerimentos de alunos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para deliberar, mediante análise de parecer da Comissão Especial do CEPE, instituída especialmente para este fim, sobre os requerimentos n.ºs 001/93, de **Neyliane Rocha da Silva**; 0031/93, de **Wilson Sebastião da Silva**; 0056/93, de **Mayonara Mary Domingues**; 0109/93, de **Jardel Dias Cavalcanti**; 0533/93, de **Christianne Silva de Vasconcelos**; 0534/93, de **Martha Regina Dalla Rodrigues**; 0633/93, de **Cássio Antônio Mendes Lacerda**, 0634/93, de **Mercedes Estela Gomes Rainho** e aqueles que seriam analisados por este Conselho com data de protocolo na Diretoria de Ensino até 25 de fevereiro de 1993.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente